



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Gabinete do Prefeito - GAB.....1

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Gabinete do Prefeito - GAB.....1

HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 012/2019 - Sec. Municipal de Administração e Finanças.
OBJETO: Formação de registro de preços, com vistas a futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo instalação e desinstalação e troca de peças e acessórios pelo regime de execução por preço unitário à Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré-MA por evento. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 017/2019/CPL/PMAAP, para que a Adjudicação nº. 015/2019/CPL/PMAAP, em favor da empresa F. L. SOUZA BORGES-ME, CNPJ nº 20.660.322/0001-74, com valor global de R\$ 118.800,18 (Cento e dezoito mil e oitocentos reais e dezoito centavos), produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de abril de 2019. Francisco Dantas Ribeiro Filho, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 210/2019

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 210, de 02 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Município – EDOM de 02 de maio de 2019, Página 01.

Onde se lê: "Em 02 de maio de 2017"

Leia-se: "Em 02 de maio de 2019"

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 0215/2019

Em 03 de maio de 2019

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e de acordo com o Art. 37 da Lei Municipal nº 009/1997.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o servidor **ANTONIO MARCOS NEGREIROS COSTA**, matrícula funcional nº 101100, CPF: 918.250.753-87, RG.: 000121538199-6 SSP/MA, do cargo de **PROFESSOR NÍVEL II**, nomeado pela **Portaria nº 432/2013**, de 29 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 03 de maio de 2019.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963